

COMUNICADO ESPECIAL

Realizou-se de 18 a 22 de Julho de 1973 o segundo Congresso do Partido, nas regiões libertadas do Leste da Guiné. O camarada ARISTIDES PEREIRA, um dos fundadores do Partido e Adjunto do camarada AMILCAR CABRAL, nosso querido chefe corajosamente assassinado pela mão criminosa dos colonialistas portugueses, foi eleito por unanimidade Secretário Geral do Partido.

O Congresso, depois de proceder à revisão dos Estatutos do Partido, decidiu a criação dum Secretariado Permanente, composto de 4 membros, em substituição da Comissão Permanente do Comité Executivo da Luta (CEL). O Secretariado Permanente é constituído, além do Secretário Geral, camarada Aristides Pereira, pelos camaradas: Luiz Cabral, Secretário Geral Adjunto, e dois Secretários, Francisco Mendes (Chico Té) e João Bernardo Vieira (Nino). Por outro lado, o Congresso alargou de 81 para 85 o número de membros do Conselho Superior da Luta. O Comité Executivo da Luta, eleito no seio do Conselho Superior da Luta, conserva a sua antiga composição de 24 membros.

Participaram no Congresso 138 delegados e 60 observadores, em representação de todas as regiões, zonas e secções da organização do Partido, das Forças Armadas Nacionais (Exército Popular e Marinha), das Forças Armadas Locais (FAL), bem como dos trabalhadores da Reconstrução Nacional. Entre os delegados e observadores nota-se a presença de Conselheiros Regionais e de deputados eleitos à Assembleia Nacional Popular.

Depois de apreciar diversos relatórios sobre as actividades política, militar, de reconstrução nacional das regiões libertadas, assim como dos outros Departamentos do Partido, o Congresso adoptou resoluções com vistas ao reforço da nossa acção na Guiné e à aceleração da luta em Cabo Verde.

Declarando a fidelidade do Partido aos princípios inscritos nas Cartas da OUA e da ONU, o 2º Congresso :

- 1º) Manifestou o desejo do Partido de contribuir por todos os meios para o reforço dos laços de amizade e de solidariedade combativa que unem o nosso povo e o nosso Partido aos povos irmãos das outras colónias portuguesas e às suas organizações de luta, no seio da CONCP;
- 2º) salientou o valor do apoio político e material da OUA, assim como da ajuda bilateral concedida ao nosso Partido por numerosos estados independentes da África, particularmente a República da Guiné e a República do Senegal, países vizi-

nhos, cuja ajuda e apoio fraternal têm sido e continuam a ser factores decisivos para o desenvolvimento vitorioso da nossa luta de libertação nacional ;

- 3º) expriniu o reconhecimento do nosso povo e do nosso Partido pela ajuda multiforme dos países socialistas, em particular da União Soviética, e pela importante ajuda humanitária que o Governo sueco concede ao nosso Partido ; do mesmo modo, expressou os seus agradecimentos a todos os Governos e organizações anticolonialistas da Europa, da Ásia e da América, às instituições humanitárias e aos comités nacionais de apoio criados no mundo, cuja ajuda política, moral e material se desenvolve continuamente e adquire um lugar cada vez mais importante no quadro do apoio internacional à nossa luta ;
- 4º) proclamou a solidariedade de combate do nosso Partido com as forças anticolonialistas e antifascistas de Portugal, cuja acção concreta contra a criminosa guerra colonial, ao mesmo tempo que contribui para acelerar a liquidação do colonialismo português em África, é um factor de preservação dos laços de amizade entre o povo português e o nosso povo.

Depois de proceder à análise das circunstâncias que rodearam o cobarde assassinato do nosso saudoso camarada AMILCAR CABRAL, o Congresso condenou vigorosamente e com indignação este crime monstruoso. Por outro lado, o Congresso proclamou que, na actividade do nosso Partido, em particular na do nosso Secretário Geral, não há coisa alguma que possa justificar um crime tão ignóbil, cuja responsabilidade cabe inteiramente ao Governo colonialista português. O Congresso aprovou unânimemente o castigo exemplar aplicado pela nossa Justiça Popular aos traidores e criminosos executantes do crime, ao serviço dos inimigos do nosso povo e da África.

Em homenagem à obra imortal de AMILCAR CABRAL, herói do nosso povo, obreiro da nossa Libertação Nacional, o 2º Congresso decidiu conceder-lhe o título de "Militante nº 1 do P.A.I.G.C." e colocar o seu retrato em todos os locais de trabalho do nosso Partido. O Congresso decidiu igualmente a criação duma medalha "Amilcar Cabral" para condecorar os heróis da nossa luta armada de libertação nacional.

O Congresso decidiu a convocação da Assembleia Nacional Popular, que deverá reunir-se no decurso deste ano para cumprir a sua 1ª missão histórica : a proclamação do Estado da Guiné, a criação dum Executivo para este Estado e a adopção da 1ª Constituição da nossa História.

O 2º Congresso, que decorreu sob o triplo signo de Unidade, Luta e Vigilância, desenrolou-se num ambiente altamente responsável de crítica e autocritica, de ardor patriótico e de espirito partidário.

Feito a 24 de Julho de 1973

Assinado : O COMITE EXECUTIVO
DE LUTA DO P.A.I.G.C.